



Prefeitura Municipal de São João del-Rei

LEI Nº 2.629, de 25 de setembro de 1990

Faz denominação de Via Pública Rua Eurico de Oliveira, a rua apelidada Terezina, no Jardim Central.

A Câmara Municipal de São João del-Rei aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Eurico de Oliveira, a via pública apelidada Rua Terezina, no Bairro Jardim Central.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João del-Rei, 25 de setembro de 1990.

Dr. Rômulo Antônio Viegas
Prefeito Municipal

Antônio de Andrade Braga
Chefe de Gabinete